

Publicado no D.O.E. nº 14.284

Edição de 14/11/13



Rose Anny Praxedes de Aquino ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018-PGJ

Técnico do MPE

Aos 07 de novembro de 2018, a

Matrícula nº 199.428-0
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EUDO RODRIGUES LEITE**, inscrito no CPF/MF sob o nº **791.174.064-04**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA**, com sede à Rua Irmã Maria David, 99, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52061-070, Fone: (81) 3471-8600, **E-mail:** caio.azevedo@g3solutions.com.br, inscrito no CNPJ nº 02.606.231/0001-79, representado pelo Sr. **CAIO MEIRA AZEVEDO**, CPF/MF nº 052.198.824-14, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qte Mínima por Pedido	Quant. Total	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
Grupo 2 item 5	Renovação Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenter 2 sockets, unlimited virtual, no physical. Part Number: RH00002F3RN • Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenter 2 sockets, unlimited virtual, no physical. • Software fornecido na versão mais recente. • 36 meses de cobertura para atualizações e novas versões. • 36 meses de suporte tipo básico (8x5), telefônico do fabricante (standard).	unid.	1	5	25.000,000	125.000,00
Grupo 2 item 6	Aquisição Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenter 2 sockets, unlimited virtual, no physical. Part Number: RH00002F3 • Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenter 2 sockets, unlimited virtual, no physical. • Software fornecido na versão mais recente. • 36 meses de cobertura para atualizações e novas versões. • 36 meses de suporte tipo básico (8x5), telefônico do fabricante (standard).	unid.	1	5	25.000,000	125.000,00
Valor Total do Grupo 2						250.000,00

Item	Descrição	Unid.	Qte Mínima por Pedido	Quant. Total	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
14	Treinamento Red Hat Learning Subscription Basic. • Acesso 24h e 7 dias por semana. • Acesso ilimitado à todos cursos online. • 400 horas de práticas de laboratório ministradas na nuvem. • Acesso aos vídeos gravados por instrutores. • Acesso durante um ano a cursos novos e atualizados à medida que estiverem disponíveis.	Assinatura	1	4	13.200,000	52.800,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARES QUE COMPÕEM O DATACENTER DESTES MPRN E DOS TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em

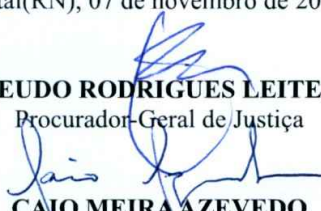


www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 07 de novembro de 2018


EUDO RODRIGUES LEITE
Procurador-Geral de Justiça


CAIO MEIRA AZEVEDO
G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018-PGJ

Aos 07 de novembro de 2018, a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pezosa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EUDO RODRIGUES LEITE, inscrito no CPF/MF sob nº 791.174.064-04, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA, com sede à Rua Imã Maria David, 99, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52066-070, Fone: (81) 3471-8660, E-mail: equazeedlog@leiteons.com.br, inscrito no CNPJ nº 02.006.231/0001-79, representado pelo Sr. CAIO MEIRA AZEVEDO, CPF/MF nº 052.198.824-14, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd Mínima por Pedido	Quant. Total	Preço Unit. (R\$)	Val. Total (R\$)
Grupo 2 item 5	Renovação Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenter 2 sockets, unlimited virtual, no physical, Part Number RH0000297 RN - Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenter 2 sockets, unlimited virtual, no physical - Software fornecido via venda mais recente - 36 meses de cobertura para atualizações e novas versões - 36 meses de suporte tipo básico (8x5), telefônico de fabricante (on-demand).	unid.	1	5	25.000,00	125.000,00
Grupo 2 item 6	Aquisição Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenter 2 sockets, unlimited virtual, no physical, Part Number RH0000297 - Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenter 2 sockets, unlimited virtual, no physical - Software fornecido via venda mais recente - 36 meses de cobertura para atualizações e novas versões - 36 meses de suporte tipo básico (8x5), telefônico de fabricante (on-demand).	unid.	1	5	25.000,00	125.000,00
Valor Total do Grupo 2						250.000,00

Item	Descrição	Unid.	Qtd Mínima por Pedido	Quant. Total	Preço Unit. (R\$)	Val. Total (R\$)
14	Treinamento Red Hat Linux Subscription Basic - Acesso 24h e 7 dias por semana - Acesso limitado a 4 cursos online - 400 horas de prática de laboratório ministradas na nuvem - Acesso aos vídeos gravados por instrutores - Acesso durante um ano a cursos novos e atualizados à medida que estiverem disponíveis.	Aula	1	4	13.200,00	52.800,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARES QUE COMPÕEM O DATABENT DESTE MPN E DOS TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e as propostas das empresa(s) classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 07 de novembro de 2018

EUDO RODRIGUES LEITE

Procurador-Geral de Justiça

CAIO MEIRA AZEVEDO

G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA

RESUMO DO TERMO DE PARCERIA PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS NOS CURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DE COMÉRCIO - SENAC - AR/NF E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NA FORMA AJUSTADA - REGISTRADO NO SOFC SOB Nº 511/2018-PGJ.

PARTICIPANTES: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DE COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC-AR/NF, entidade de direito privado, doravante denominada SENAC RN, com sede na Rua São Tomé, nº 444, Bairro Centro, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.640.285/0001-13 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pezosa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.539.710/0001-04.

OBJETO: Estabelecer a integração entre o SENAC RN e o MP/RN, visando a concessão de descontos especiais e diferenciados no valor das mensalidades dos cursos oferecidos pelo SENAC RN em suas Centrais de Educação Profissional, a título de bolsas parciais de estudo, para os membros e servidores do MP/RN, bem como para seus dependentes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de aditivo, por iguais e sucessivos períodos, renovando-se até de 60 (sessenta) meses, até que um dos participantes se pronuncie acerca do interesse em rescindir, mediante comunicação prévia e formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

BASE LEGAL: O termo está amparado na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DATA DO CONVÊNIO: 29 de outubro de 2018.

Natal/RN, 13 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE: EUDO RODRIGUES LEITE - Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARELHAS

AVISO DE ARQUIVAMENTO 2018/000519176

Inquérito Civil nº 100.2017.0001422

A Promotoria de Justiça da Comarca de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44, da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 100.2017.0001422, insuado para investigar a suposta exclusão de pessoas com deficiência, residentes no Município de Equador, do Programa do Leite Potiguar.

Parelhas, 13 de novembro de 2018.

Kalene Cristina Dantas Pinto

Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIANINHA

Rua Maria da Glória Chaves, nº 03, Centro - Goianinha/RN

CEP: 59173-000, Fone/Fax: (84) 3243-2305

Inquérito Civil nº 076.2010.000006

Aviso nº 2018.0000506898

A Promotoria de Justiça da Comarca de Goianinha/RN, nos termos do art. 31, § 1º da Resolução nº 002/2008 - CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do IC - Inquérito Civil nº 076.2010.000006, com fim de apurar possível existência de um sargento a esse aberto no Rua Coronel Manoel Otton no Município de Goianinha/RN.

Aos interessados, fica concedido o prazo de até a data de sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Goianinha/RN, 31 de outubro de 2018.

Sidarta John Batista da Silva

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIANINHA

Rua Maria da Glória Chaves, nº 03, Centro - Goianinha/RN

CEP: 59173-000, Fone/Fax: (84) 3243-2305

Procedimento Administrativo 076.2018.001480

Portaria nº 2018.0000515929

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do Promotor de Justiça da Comarca de Goianinha/RN, Bel. Francisco Alexandre Amorim Marciano, no exercício regular de suas atribuições, notadamente a prevista no art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, e, ainda, com fulcro no art. 55, IV e XII da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e

CONSIDERANDO que o objeto da presente notícia de fato consiste na apuração de fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, nos termos do art. 8º, inciso III da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 227 da CF, "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO que nos autos há indícios de abandono em desfavor de criança e adolescente;

RESOLVE converter o presente feito em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO cujo objeto é apurar possível situação de abandono das menores I. V. Do N. e D. do N. S.

REGISTRE-SE em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;

Oficie-se ao Conselho Tutelar de Tibau do Sul para que diligencie no sentido de trazer aos autos da certidão de nascimento da menor Ednáhy Galdino Alves, bem como diligencie no sentido de entregar a criança aos cuidados de pessoa da família extensa.

Encaminhe-se ao CAOP-UF por meio eletrônico a presente portaria e para publicação no Diário Oficial do Estado do RN. Cumpra-se.

Goianinha/RN, 07 de novembro de 2018.

Francisco Alexandre Amorim Marciano

Promotor de Justiça

AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 19/2018-3PMJM

O Promotor de Justiça em substituição na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 118.2014.000115.

Aos interessados, fica concedido o prazo de até a data de sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Macaíba/RN, 13 de novembro de 2018.

Mariano Paganini Lauria

Promotor de Justiça Substituto

AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 20/2018-3PMJM

O Promotor de Justiça em substituição na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 118.2013.000022.

Aos interessados, fica concedido o prazo de até a data de sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Macaíba/RN, 13 de novembro de 2018.

Mariano Paganini Lauria

Promotor de Justiça Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAÍBA/RN

Rua Ovídio Pereira, nº 126, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN

Fone: 3271-6841, 3271-6842 - E-mail: 03pmj.macaiba@mprn.mp.br

PORTARIA 2018/0000516447

O Promotor de Justiça Substituto signatário, designado na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba, RESOLVE CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil - IC, nos seguintes termos: OBJETO: apurar caso de possível poluição sonora ocorrida durante as festas na Churrascaria e Balcão Sabor da Terra, em Bom Jesus-RN.

FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 2º, III, da Constituição da República, e, ainda, art. 25, IV, "a" da Lei Federal nº 8.265/93, art. 60, I, da Lei Complementar estadual nº 141/96 e Lei 9.605/98.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 23/2007 (art. 2º, § 7º) do Conselho Nacional do Ministério Público e a Resolução nº 012/2012 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do RN determinam a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público, caso não haja sua conclusão em noventa dias, prorrogável uma única vez por igual período, quando não seja o caso de arquivamento ou arquivamento de ação civil pública; sendo que o presente foi insuado em janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que aportou a licença sanitária e vistoria do corpo de bombeiros (fls. 19-21) do estabelecimento Churrascaria e Balcão Sabor da Terra, todavia, diante da inércia do Sr. Secretário e Prefeito municipais, ainda não foi realizada a medição com decibelímetro da intensidade do som produzido no local a fim de verificar a ocorrência ou não de poluição sonora.

RESOLVE converter o presente feito em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, objetivando a adoção de providências necessárias em relação à situação notificada nos autos, determinando, para tanto, as seguintes diligências:

1) Registre-se este feito como inquérito civil público;

2) Encaminhe-se ao CAOP-MA, por meio eletrônico, a presente portaria (art. 11 da Resolução nº 002/2008-CPJ);

3) Remeta-se o arquivo digital da presente portaria para Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação no DOERN;

4) Oficie-se ao CPAM-PMRN requisitando que realize, no prazo de 30 dias, medição com decibelímetro, da intensidade do som produzido na Churrascaria e Balcão Sabor da Terra, no município de Bom Jesus (encaminhe-se os documentos de fls. 19-21), visto que estaria ocorrendo poluição sonora e perturbação da vizinhança. Solicite-se que tal medição seja feita preferencialmente nos finais de semana, durante o dia e à noite e na ocorrência de shows. Cumpra-se.

Macaíba/RN, 07 de novembro de 2018.

Mariano Paganini Lauria

Promotor de Justiça Substituto